

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - FMS

“Declara situação de Inexigibilidade de procedimento de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, e dá outras providências.”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, e, do Controle Interno, constante do Processo PIL nº 005/2022, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 14.133/21, no Art. 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 – FMS, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.

Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.



Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde